

ATA DA 3ª REUNIÃO

Conselho Estadual das Cidades

Comissão Temática de Planejamento e Gestão Territorial Urbana

Data: 06/08/2012**Hora:** 14:00h

Local: Sala de reuniões da Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas (SETOP), localizada na Avenida Nossa Senhora da Penha, 714 /11º andar, Ed. RS Trade Tower, Praia do Canto, Vitória.

Pauta: Apresentar o panorama da Política Urbana e definir o foco de trabalho da mesma.

Discussões

1. A coordenadora da Comissão, Sra. Maria Ruth Paste, procedeu à abertura da reunião solicitando aos demais conselheiros que comentassem os pontos que foram levantados na última reunião do plenário referente à temática.
2. A conselheira Maria Clara questionou a comissão quanto à organização do Seminário de Regularização Fundiária.
3. Ruth argumentou que devemos nos articular com o recém-formado comitê de regularização fundiária para que possamos, juntos, decidir quanto ao seminário, tendo em vista a sobreposição de atividades.
4. A assessora Ana Carolina reiterou a necessidade de fazermos uma articulação com o comitê para que possamos trabalhar juntos na temática.
5. Segundo o conselheiro Wellington, o comitê deve ser, legalmente, mais forte para trabalhar a temática de regularização fundiária, dado o seu caráter técnico.
6. Ruth opinou que o ConCidades, quando estiver realmente fortalecido, será mais forte que qualquer outra instância de gestão urbana, tendo em vista a sua importância e representatividade.
7. Com a finalização dos questionamentos quanto aos assuntos levantados no plenário, a assessora Ana Carolina apresentou a pauta da reunião:
 - Apresentação do panorama da Política Urbana;
 - Discussão sobre os desafios apresentados e definição do foco de trabalho da Comissão Temática;
 - Assuntos gerais.

Quanto ao panorama da Política Urbana, a assessora comentou sobre a interface entre os art. 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Cidade e a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano que orientam a elaboração do Plano Diretor Municipal, instrumento responsável pela implementação da política urbana no município, salientando a inexistência de Política Estadual na área temática. Além disso, salientou a conexão entre os conselhos nacional, estadual e municipal

das cidades.

Continuando, destacou as diretrizes da política urbana relativas aos temas tratados na comissão, conforme art. 2º do Estatuto das Cidades, quais sejam:

- Garantia do direito a cidades sustentáveis;
- Gestão democrática das cidades;
- Planejamento do desenvolvimento das cidades;
- Regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda;
- Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;
- Recuperação dos investimentos do Poder Público que tenha resultado na valorização de imóveis urbanos; e
- Simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias.

A seguir, a assessora apresentou os grandes desafios da política urbana no Estado, seguindo o panorama e as diretrizes apresentadas:

- Instituição da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano;
- Instituição das Políticas Municipais de Desenvolvimento Urbano (PDM);
- Implementação dos PDM;
- Implementação da Gestão Democrática das Cidades nos municípios, através dos conselhos municipais das cidades, dentre outros instrumentos.

8. Maria Clara questionou a competência do Estado para tratar de desenvolvimento urbano.

9. Ruth comentou que a competência de executar a política urbana é do município, não podendo o Estado obrigá-lo. No entanto, continuou a conselheira, o Estado pode criar instrumentos para provocar a implementação da política pelo municípios, por exemplo, condicionando o repasse de recursos à execução de determinadas medidas por parte dos municípios.

10. Continuando a apresentação, Ana Carolina salientou o papel da comissão temática, conforme regimento interno. Seguindo os encaminhamentos da última reunião do plenário e os desafios apresentados, a assessora sinalizou como propostas de trabalho:

- Definir estratégias para incentivar a elaboração da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano;
- Estudar mecanismos para auxiliar os municípios na implementação da legislação urbanística em geral, especialmente na aplicação dos instrumentos que propiciam uma atuação do poder público no preço da terra;
- Estudar estratégias para fomentar a criação e implantação dos conselhos municipais das cidades.

11. Wellington questionou como poderíamos atuar para que os municípios

implementassem sua respectiva política urbana.

12. Helena ressaltou a importância de avançar e solidificar todas as temáticas do ConCidades para um ponto comum para que possamos nos tornar fortes o suficiente para atuar junto aos municípios.
13. Afirmou, ainda, que temos que ter habilidade para conquistar nosso espaço. Segundo a conselheira, nos municípios de menor porte os gestores se preocupam prioritariamente com os problemas que "batem a porta", como segurança e saúde, ficando o planejamento urbano relegado ao segundo plano.
14. Ruth reiterou que as ações do Estado ainda se encontram fragmentadas, sendo necessário encaixar as peças, que são dinâmicas e mudam constantemente.
15. Wellington afirmou que o maior desafio da comissão é convencer o município quanto aos benefícios do planejamento urbano. Para tanto, será necessário, segundo o conselheiro, vincular o repasse de recursos à implementação da política urbana municipal.
16. Ruth sugeriu que o caminho deva ser o estímulo aos municípios para o desenvolvimento e implementação da política urbana, e não a penalização. Para a conselheira, deveríamos estudar formas de estimular os municípios a aplicarem a legislação vigente.
17. Wellington reiterou seus argumentos, afirmando ser o estabelecimento de diretrizes para a liberação de recursos o caminho para que o município consiga enxergar os benefícios da implementação de suas leis urbanísticas.
18. Juliana colocou que deveríamos fomentar e alertar os municípios quanto à importância da elaboração dos Planos Diretores Municipais (PDM) antes de discutirmos sua implementação.
19. Wellington questionou se, na área habitacional, por exemplo, o Estado estabeleceu algum condicionante para o repasse de recursos aos municípios.
20. Helena explicou que em habitação, até o momento, não é política Estadual vincular o repasse de recursos ao cumprimento de determinadas ações pelos municípios.
21. Ruth alertou que a vinculação extrema pode gerar problemas, tendo em vista a dificuldade no cumprimento dos requisitos.
22. A assessora Mariana sugeriu que o primeiro passo da comissão fosse a identificação dos municípios obrigados pela legislação à instituição do PDM.
23. Ruth colocou que vê muito clara a obrigatoriedade do PDM no Estado, sendo poucos os municípios deste grupo que ainda não o possuem.
24. Helena afirmou que o maior desafio atualmente é o entendimento do PDM e do Conselho Municipal da Cidade por parte dos municípios.
25. As assessoras apresentaram o levantamento da situação da política urbana no âmbito municipal, no qual consta a existência ou não de PDM e conselho municipal que trata da política urbana.
26. Mariana exemplificou a dificuldade citada por Helena com o caso do município de Iúna, onde o PDM é reconhecido como um empecilho à livre utilização do terreno.

27. Ruth ressaltou que o reconhecimento do PDM somente como um empecilho faz parte da dificuldade do ser humano em entender que a cidade é mutante e que as regras que se aplicaram ao outro nem sempre poderão ser replicadas.
28. A conselheira retomou encaminhamento do plenário do ConCidades, se mostrando preocupada quanto à resolução referente ao reconhecimento dos conselhos do PDM como conselho da cidade, tendo em vista o caráter essencialmente executor do primeiro.
29. Wellington solicitou que o levantamento, conforme item 25, fosse repassado aos membros da comissão.
30. O conselheiro aproveitou a oportunidade para exemplificar a fala da conselheira Ruth. Segundo o conselheiro, um proprietário de terreno junto ao leito de um rio no município de João Neiva se recusou a parar sua obra após um embargo justificando-se pela existência de diversas construções na mesma situação nos terrenos vizinhos.
31. A assessora Ana Carolina afirmou que a solução aos desafios apontados passa por dois caminhos, quais sejam: a educação e conscientização da sociedade para a temática e o estabelecimento de critérios e programas para atuação do Estado.
32. Ruth questionou o suporte legal para que o Estado estabeleça critérios para condicionar o repasse de recursos.
33. Ana Carolina afirmou que o conselho tem competência para recomendar ao Estado que estabeleça critérios para o aporte de recursos. Entretanto, pontuou a assessora, a efetividade da recomendação passa pela proposição de critérios específicos, a partir do estudo das secretarias e programas do Estado pela comissão.
34. A comissão aprovou por unanimidade a elaboração de resolução recomendando que o Estado vincule o repasse de recursos à aplicação da legislação urbanística por parte dos municípios.
35. Ana Carolina comentou que o incentivo à implementação da legislação urbanística pode passar pelos seminários que o ConCidades irá promover.
36. Ruth apontou que a Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP) pode ser um aliado importante na capacitação dos gestores municipais. Segundo a conselheira, o IJSN levantou a existência de aproximadamente 500 conselheiros instituídos no Estado.
37. Helena argumentou que o senhor Régis, subsecretário de planejamento do Estado, pode nos orientar quanto ao caminho para essa capacitação, tendo em vista possuir um olhar holístico. Para tanto, pontuou a conselheira, poderíamos aproveitar a reunião já solicitada pela Comissão de Habitação.
38. Ruth esclareceu que o IJSN realiza capacitações pontuais nos municípios, quando solicitado. Salientou que esta capacitação deveria ser uma política de Estado, tendo em vista a dificuldade apresentada pela maior parte dos municípios do Estado no entendimento do PDM e na aplicação de seus instrumentos. A conselheira salientou, ainda, que o curso oferecido pela ESESP poderia incluir módulos relacionados à habitação e à regularização fundiária, abraçando as demais áreas de atuação do ConCidades.

39. Helena observou que a capacitação é muito oportuna, especialmente se observamos a instituição de novo governo municipal em breve.
40. Wellington questionou a efetividade da capacitação realizada antes do estímulo à própria criação dos conselhos municipais.
41. Mariana apontou que a falta de compreensão da população do “valor” do conselho inviabiliza a sua instituição, tendo em vista ser a população o ator principal do conselho.
42. Ana Carolina solicitou à coordenadora a leitura da resolução recomendatória referente à constituição dos Conselhos Municipais das Cidades, considerando ser esta comissão competente para analisá-la. Portanto, prosseguiu à leitura.
43. Por unanimidade, a resolução foi aprovada pelos membros da comissão.

Encaminhamentos

1. A Secretaria Geral deverá elaborar uma minuta de resolução recomendando ao Estado que vincule o repasse de recursos à aplicação da legislação urbanística por parte dos municípios. Em seguida, deverá encaminhar a todos os conselheiros para contribuições, visando sua aprovação na próxima reunião do Plenário.
2. A conselheira Helena deverá agendar reunião com o Senhor Régis da Secretaria de Planejamento.
3. A Secretaria Geral deverá enviar a resolução recomendatória referente à constituição dos Conselhos Municipais das Cidades à conselheira Ruth para que a mesma possa opinar de maneira mais sistemática.
4. A Secretaria Geral deverá enviar aos demais conselheiros o levantamento realizado quanto à situação dos conselhos municipais da cidade.

Presentes

Wellington Fornaciari

Membro Titular
*Associação dos Municípios do Estado do
Espírito Santo - AMUNES*

Juliana Caran Lima Dias

Membro Suplente
*Instituto de Desenvolvimento Urbano e
Habitação do Estado do Espírito Santo -
IDURB*

Maria Clara da Silva Pereira

Membro Titular
*Movimento Nacional de Luta pela Moradia -
MNLN*

Helena Zorzal Nodari

Membro titular
*Instituto de Desenvolvimento Urbano e
Habitação do Estado do Espírito Santo -
IDURB*

Ana Carolina dos Santos Machado

Assessoria - Secretaria Geral do ConCidades

Mariana Menezes Vieira de Miranda

Assessoria - Secretaria Geral do ConCidades

Maria Ruth Paste

Membro titular
Coordenadora da Comissão
Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas - SETOP